

---

**EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**

Anúncio n.º 57/2017 de 24 de Fevereiro de 2017

---

**CENTRO COMUNITÁRIO DIVINO ESPÍRITO SANTO**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Centro Comunitário Divino Espírito Santo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (\*)

Rua da Praça, 97

Código postal (\*)

9900-401

Localidade (\*)

Flamengos - Horta

Telefone (00351)

292948033

Fax (00351)

292948074

Endereço eletrónico (\*)

centrocdes@gmail.com

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Empreitada de Construção do Centro de Dia dos Flamengos

Descrição sucinta do objeto do contrato

Clique aqui para introduzir texto.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (\*)

45000000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

É utilizado um leilão eletrónico? (\*)  não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*)  não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Horta

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

360 dias ou Clique aqui para introduzir texto. meses

8 - Documentos de habilitação

Só podem ser candidatos as empresas titulares de alvará ou agrupamentos de empresas em que pelo menos uma seja titular de alvará contendo as seguintes habilitações, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 41/2015, de 3 de junho e na Portaria n.º 119/2012, de 30 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 27/2012, de 30 de maio: a. 1ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria b. 1ª, 8ª, 9ª e 11ª subcategorias na 2ª categoria c. 1ª, 9ª, 10ª, 12ª e 14ª subcategorias da 4ª categoria d. 1ª, 2ª, 8ª, 10ª, 11ª e 12ª subcategorias da 5ª categoria

9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das candidaturas e das propostas:

9.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Centro Comunitário Divino Espírito Santo

Endereço desse serviço (\*)

Rua da Praça, 97

Código postal (\*)

9900-401

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

292948033

Fax (00351)

292948074

Endereço eletrónico (\*)

Empreitada.165@gmail.com

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Empreitada.165@gmail.com

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Prazo para a apresentação das candidaturas (\*):

Até às 16 horas do 15.º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

11 - Prazo para a decisão de qualificação:

Clique aqui para introduzir texto. dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

12 – Requisitos mínimos:

12.1 – Requisitos mínimos de capacidade técnica (\*)

a) Capacidade técnica: i. Ter concluído, nos últimos 10 anos, pelo menos 2 (duas) obras de construção, reconstrução remodelação, readaptação, ampliação de equipamento de apoio social ou similar, devendo uma delas ser de valor não inferior a 75% do preço base do presente procedimento; ii. Ter no seu quadro de pessoal e nomear para a execução da empreitada, como Diretor de Obra, um Engenheiro Civil, membro da Ordem dos Engenheiros, com experiência mínima de 3 (três) anos em direção de obras, devendo uma delas ser de valor não inferior a 75% do preço base do presente procedimento, ou Engenheiro Técnico Civil, membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos, com experiência mínima de 5 (cinco) anos em direção de obras, devendo uma delas ser de valor não inferior a 75% do preço base do presente procedimento; iii. Ter no seu quadro de pessoal e nomear para a execução da empreitada um Encarregado Geral com experiência mínima de 5 (cinco) anos nas mesmas funções.

#### 12.2. – Requisitos mínimos de capacidade financeira (\*)

b) Capacidade financeira: i. Requisito mínimo traduzido pela expressão matemática constante do Anexo II ao presente programa, considerando um valor de  $f = 2$ ; ii. Requisitos mínimos adicionais, que se reportam à aptidão estimada para mobilizar os meios financeiros necessários para o integral cumprimento das obrigações resultantes do contrato a celebrar, calculados de acordo com o Anexo III: 1) Média da Liquidez Reduzida dos últimos 3 (três) exercícios superior a 0,7; 2) Liquidez Reduzida do último exercício superior a 0,7; 3) Média da Autonomia Financeira dos últimos 3 (três) exercícios superior a 0,15; 4) Autonomia Financeira do último exercício superior a 0,15.

#### 13. Modelo de qualificação (\*)

modelo simples

Se o critério for o de modelo complexo, indicar:

N.º de candidatos a qualificar (\*): [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Os fatores e eventuais subfactores que densificam o critério de qualificação acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

#### 14 - Prazo para a apresentação das propostas (\*):

Até às 17:30 horas do 24º dia a contar da data de envio do convite.

#### 15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

#### 16 – Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

K1 – Preço – 40% K2 – Qualidade técnica da proposta – 60%

$K = (0,4 \times K1) + (0,6 \times K2)$   $K2 = (0,70 \times K2.1) + (0,30 \times K2.2)$  K2.1 – Plano de trabalhos – 70% K2.2 – Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 30%

#### 17 – Dispensa de prestação de caução: não

18 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Centro Comunitário Divino Espírito Santo

Endereço (\*)

Rua da Praça, 97

Código postal (\*)

9900-401

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

292948033

Fax (00351)

292948074

Endereço eletrónico (\*)

centrocdes@gmail.com

Prazo de interposição do recurso:

[Clique aqui para introduzir texto.](#) dias

19 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

21-02-2017

20 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

21 - Outras informações

Preço Base 800.000,00€

22 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Carlos Rita

Cargo ou função (\*) Presidente

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.